

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/7499
ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades em face de administradores da Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S.A. ("Companhia" ou "Itaituba"), em decorrência de infração às disposições contidas nos seguintes dispositivos da Lei nº 6.404/1976: artigo 126, caput e alínea "a"; artigo 176, caput; artigo 245; e artigo 163, incisos I, II e IV c/c o artigo 165.

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas**

Acusados	Advogados
Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Eurico de Moraes Didier	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Fernando João Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Fernando Souza Didier	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Francisco de Jesus Penha	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Geraldo João Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
José Bernardino Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
José Bernardino Pereira dos Santos Filho	Andréa da Veiga Pessôa Macêdo de Figueirêdo OAB/PE 17.496
Manoel de Souza Leão Veiga	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Marcílio Jacques Brotherhood	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Maurílio José Rodrigues da Silva	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Sérgio Mações	Eduardo Lucena de Sá OAB/PE 261.505

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado por Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Eurico de Moraes Didier, Fernando João Pereira dos Santos, Fernando Souza Didier, Francisco de Jesus Penha, Geraldo João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos, Manoel de Souza Leão Veiga, Marcílio Jacques Brotherhood e Maurílio José Rodrigues da Silva, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 10/02/2017 para todos os acusados no processo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

Vinicius Almeida Janela
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS